



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008982-70.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOVA LONDRINA - ITAUNA DO SUL - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE NOVA LONDRINA

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| PARTE GERAL |
| DADOS ESTRUTURAIS |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não |
| Determinação / Recomendação: - Segundo informação do Agente Delegado "com relação à digitalização do acervo, antes da informatização da Serventia, pretendemos a contratação de empresa especializada, porém, em nossa região não disponibilizamos de tais empresas. Estamos em conversação com empresas que nos tem ligado de várias partes do país, porém, nos causa certa insegurança, por desconhecermos a capacidade delas (empresas). Porém, sabemos da necessidade de providenciarmos o quanto antes tal procedimento, inclusive estamos em conversação com a empresa que informatizou a Serventia, a empresa ANSATA, para que nos indique alguma empresa confiável para nos atender, ainda este ano". Desse modo, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses. - O recibo de emolumentos deverá indicar todas as custas cobradas do usuário, como FADEP, Distribuição, ISS, se for o caso. Regularizar. - A Serventia utiliza o Sistema Ansata, realizando o back- up diário do acervo em HD externo e nuvem. |
| LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? |



Sim

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

- O livro de Receitas e Despesas encontra-se fora do padrão de linhas e colunas, deverá observar a formatação para facilitar a compreensão dos lançamentos; - Não consta na receita a referência ao número do ato, livro e folha em que foi praticado, ou número do protocolo; - Deverá discriminar o nome do funcionário e o valor do salário pago, bem como suprimir o lançamento do FADEP e lançar o FUNSEG como despesa. Regularizar. - Não realiza anualmente ao final de cada exercício o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, para encaminhamento, até o 10 decimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciaria competente, para glosas necessárias e eventual diligencias pertinentes (CNJ, Provimento 45/2015, art. 10).

Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de setembro de 2019. Quantidade de selos utilizados no último mês: 364.

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar no Livro de Protocolo Geral o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante

LIVRO DE NASCIMENTO



O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

Livro: A-11 Folha: 182 Data: 27/06/2018 Livro: A-12 Folha: 034 Data: 15/08/2019 Livro: A-11 Folha: 121 Data: 15/02/2017

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Livro: A-12 Folha: 038 Data: 20/09/2019 Livro: A-12 Folha: 037 Data: 20/09/2019

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

Insera o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE



Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 4.509 Livro: A-11 Folha: 179 Data: 05/06/2018

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que os Termos de Alegação de Paternidade são encaminhados fisicamente ao Cartório do Distribuidor. Orienta-se para que os comunicados sejam feitos via Sistema Mensageiro. Observar doravante.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 9.047 Livro: A-10 Folha: 162 Data: 19/10/2017

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não consta a anuência da mãe do filho menor de idade ou a assinatura do filho com 18 anos ou mais. Regularizar nos termos do art. 185 e seguintes do CN.

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Prejudicado

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: Prejudicad

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL

O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Amostragem Termo 3. 226, livro A- 07, fls. 295. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local a averbação da Alteração do prenome e gênero do usuário para conferência.

LIVRO DE CASAMENTOS

REGISTROS DE CASAMENTOS

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim

Habilitação - Termo, Livro, fls:

Termo: 1.278 **Livro:** B-08 **Folha:** 132 **Data:** 24/10/2019

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?
Sim

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?
Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que nos assentos de casamento não são incluídas as custas cobradas dos usuários, como: FADEP, Selo Funarpen e ISS, se for o caso. Regularizar doravante.

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?
Sim

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?
Sim

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?



| |
|--|
| Sim |
| Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls: Termo: 1.270 Livro: B-08 Folha: 124 Data: 09/08/2019 |
| Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)? Não |
| Determinação / Recomendação: Não constatou- se na Habilitação de Casamento a apresentação da partilha de bens da nubente impondo- se o regime de separação de bens para segundas núpcias, o que não foi observado pela Serventia. Regularizar doravante. |
| Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls: Termo: 1.238 Livro: B-08 Folha: 092 Data: 10/05/2018 |
| Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN? Sim |
| Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls: Termo: 1.225 Livro: B-08 Folha: 079 Data: 27/10/2017 |
| Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN? Sim |
| O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)? Não |
| Determinação / Recomendação: Não constatou- se a apresentação na Habilitação da Conversão de União Estável em Casamento do documento que comprove a partilha de bens do nubente, o que o impediria de casar com regime de comunhão parcial de bens. Regularizar e observar doravante. |
| O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)? Sim |
| O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN? Não |
| Determinação / Recomendação: Regularizar. |
| A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, |



prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se atrasos na comunicação dos casamentos realizados à outras Serventias. Deverá regularizar e observar doravante.

Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?

Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Sim

Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS



Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:

Termo: 056 **Livro:** BAUX-02 **Folha:** 003 **Data:** 25/01/2016

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que nos assentos de casamento religioso com efeitos cíveis não são incluídas as custas cobradas dos usuários, como: FADEP, Selo Funarpen e ISS, se for o caso. Regularizar doravante.

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Livro: C-03 **Folha:** 108 **Data:** 23/02/2019 **Livro:** C-03 **Folha:** 086 **Data:** 29/03/2018 **Livro:** C-03 **Folha:** 162 **Data:** 31/07/2017

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não foi enviado para análise o assento de óbito sob nº C- 03, fls. 162, o qual deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor local.

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: Prejudicad

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO



O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 837 Livro: C-03 Folha: 105 Data: 21/01/2019

O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se atrasos nos comunicados de óbitos enviados à outras Serventias, como por exemplo o óbito registrado em 10/07/2019 somente foi comunicado em 05/08/2019, descumprindo o prazo previsto no art. 106 do CN. Observar o prazo de 05 dias e regularizar os envios.

Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?

Sim

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?

Sim

ARQUIVOS DE COMUNICADOS

IBGE

O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):

O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



JUSTIÇA ELEITORAL

O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não comprovou a entrega ou envio dos comunicados ao Instituição de Identificação do Paraná, deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local de todo o período correicionado.

POLÍCIA FEDERAL:

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o Arquivo de comunicados à Polícia Federal. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE

O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o Arquivo de comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local.

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o



disposto no Código de Normas?

Sim

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?

Sim

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Apresentar ao Juiz Corregedor Local a averbação realizada em cumprimento do Mandado de Separação no assento de casamento registrado sob nº 685, fls. 039, livro B- 05. Ainda deverá apresentar a averbação do Divórcio no livro B- 05, fls. 039. E, por fim, a averbação à margem do assento de nascimento sob nº 649, livro A- 01, fls. 349, às informações repassadas no Mandado Judicial. - Observa- se que, deverá ser apresentado ao Magistrado o comprovante de envio do Sistema Mensageiro informando o cumprimento da ordem judicial. E, regularizar doravante, para que os comprovantes do Sistema Mensageiro fiquem arquivados juntamente com seus respectivos Mandados.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES



DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar no Livro de Protocolo Geral o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM



| |
|--|
| Escritura Pública de Doação: Livro: 039-E Folha: 039 Data: 13/09/2017 |
| As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Constatou-se a cobrança cumulada de emolumentos no valor de R\$ 1.809,80. Deverá o Agente Delegado realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Regularizar doravante. |
| Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim |
| COMPRA E VENDA |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Compra e Venda: Livro: 044-E Folha: 027 Data: 14/03/2019 |
| Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica: Livro: 040-E Folha: 109 Data: 05/02/2018 |
| Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural: Termo: Não enviado |
| As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Não consta na Compra e Venda de Livro 44- E, fls. 029 os valores dos emolumentos em reais, bem como não lança o valor do registro ao Distribuidor, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado. |
| Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)? Sim |
| Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Não |
| Determinação / Recomendação: |



A análise da Compra e Venda que envolva imóvel rural ficou prejudicada devido ao não envio pelo Agente Delegado. Logo, deverá apresentar o ato ao Juiz Corregedor Local juntamente com a documentação pertinente para conferência.

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foi apresentado o ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local. Além disso, não apresentada na escritura os valores em reais dos emolumentos. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:

Livro: 47-E **Folha:** 004 **Data:** 10/09/2019

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Não consta na escritura os valores em reais dos emolumentos. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não indica a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Prejudicado

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?



| |
|--|
| Sim |
| Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)? Prejudicado |
| INVENTÁRIO E PARTILHA |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Inventário e Partilha: Livro: 040-E Folha: 193 Data: 22/03/2018 |
| As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Não consta o valor pago pelo usuário no ato do registro ao Distribuidor, FADEP, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado. |
| Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados? Sim |
| Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim |
| Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)? Não |
| Determinação / Recomendação: Apresentou apenas a Declaração do ITCMD sem, contudo, enviar a cópia do comprovante de quitação do tributo. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local para sua conferência. |
| REVOGAÇÃO DE MANDATO |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Revogação de mandato: Livro: 46-E Folha: 143 Data: 20/08/2019 |



| |
|--|
| As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Não consta o valor pago pelo usuário no ato do registro ao Distribuidor, FADEP, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmar qual o valor cobrado. |
| Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Não |
| Determinação / Recomendação: Não foi encaminhada a anotação ou comunicação no instrumento revogado. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local. |
| ATA NOTARIAL |
| AMOSTRAGEM |
| Ata notarial: Livro: 046-E Folha: 088 Data: 31/07/2019 Livro: 044-E Folha: 124 Data: 22/04/2019 Livro: 043-E Folha: 003 Data: 28/11/2018 |
| As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Na Ata de Usucapião Extrajudicial sob livro 043- E e fls. 003, não há em reais os valores dos emolumentos, bem como não constam as demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, FADEP, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado. |
| As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim |
| Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que crescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58 Não |
| Determinação / Recomendação: Constou na Ata Notarial o valor de 630, 00 VRC + FADEP. Assim, deverá constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado. Além disso, deverá observar a cobrança das atas notarias com conteúdo da internet nos termos da Instrução nº 10/2004 e Ofício- circular 143/2015. |
| PERMUTA |



AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 42-E **Folha:** 010 **Data:** 09/08/2018

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se a cobrança cumulada de emolumentos no valor de 9.944,00 + FADEP, no total de R\$ 2.015,15. Deverá o Agente Delegado realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Regularizar. Além disso, deverá justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão Amigável:

Livro: 43-E **Folha:** 169 **Data:** 21/02/2019

As escrituras de divisão Amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72

Não

Determinação / Recomendação:

Foram cobrados 15.319,00 VRC's + FADEP, totalizando as custas de R\$ 3.104,39. Todavia, a Tabela de Custas estabelece que para as Divisões Amigáveis será cobrado o valor de 1.000,00 VRC, R\$ 193,00. Desse modo, deverá o Agente Delegado realizar o levantamento todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Regularizar. Além disso, deverá justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração:



Livro: 16-P Folha: 060 Data: 13/07/2018 Livro: 16-P Folha: 135 Data: 01/03/2019 Livro: 16-P Folha: 179 Data: 28/06/2019

O livro de Procuções observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível. Regularizar.

Nas procuções em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Prejudicado

As cópias dos instrumentos de procuções em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Prejudicado

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 01-S Folha: 071 Data: 17/12/2018 Livro: 01-S Folha: 073 Data: 27/08/2019 Livro: 01-S Folha: 070 Data: 26/10/2018

O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Ficou prejudicada a análise dos Substabelecimentos de fls. 070 e 071, pois não encaminhados pelo Titular. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência. Deverá constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível. Regularizar.

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Prejudicado

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Sim



Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Termo: Prejudicad

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Não

Determinação / Recomendação:

Não há atos para amostragem.

Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Prejudicado

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim



ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código



| |
|---|
| de Normas? Sim |
| ARQUIVO DE ITCMD |
| O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR |
| As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Sim |
| ENCERRAMENTO |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. |
| Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES |
| DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional. |
| Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES |
| Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca |



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no Registro Civil: a) segundo informação do Agente Delegado "com relação à digitalização do acervo, antes da informatização da Serventia, pretendemos a contratação de empresa especializada, porém, em nossa região não disponibilizamos de tais empresas. Estamos em conversação com empresas que nos tem ligado de várias partes do país, porém, nos causa certa insegurança, por desconhecermos a capacidade delas (empresas). Porém, sabemos da necessidade de providenciarmos o quanto antes tal procedimento, inclusive estamos em conversação com a empresa que informatizou a Serventia, a empresa ANSATA, para que nos indique alguma empresa confiável para nos atender, ainda este ano". Desse modo, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses;b) a Serventia utiliza o Sistema Ansata, realizando o back-up diário do acervo em HD externo e nuvem;c) o recibo de emolumentos deverá indicar todas as custas cobradas do usuário, como FADEP, Distribuição, Selo, ISS, se for o caso. Regularizar;d) o livro de Receitas e Despesas encontra-se fora do padrão de linhas e colunas, deverá observar a formatação para facilitar a compreensão dos lançamentos;e) não consta na receita a referência ao número do ato, livro e folha em que foi praticado, ou número do protocolo;f) discriminar o nome do funcionário e o valor do salário pago, bem como suprimir o lançamento do FADEP e lançar o FUNSEG como despesa. Regularizar;g) não realiza anualmente ao final de cada exercício o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, para encaminhamento, até o 10 decimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciaria competente, para glosas necessárias e eventual diligencias pertinentes (CNJ, Provimento 45/2015, art. 10). Regularizar;h) constar no Livro de Protocolo Geral o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante;i) consignar no corpo do assento de nascimento a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN;j) constar o fato do registrando ser gêmeo expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento;k) os Termos de Alegação de Paternidade são encaminhados fisicamente ao Cartório do Distribuidor. Orienta-se para que os comunicados sejam feitos via Sistema Mensageiro. Observar doravante;l) não consta a anuência da mãe do filho menor de idade ou a assinatura do filho com 18 anos ou mais no Termo de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade. Regularizar nos termos do art. 185 e seguintes do CN;m) apresentar ao Juiz Corregedor Local a averbação da Alteração do prenome e gênero do usuário para conferência. Termo 3.226, livro A-07, fls. 295;n) nos assentos de casamento não são incluídas as custas cobradas dos usuários, como: FADEP, Selo Funarpen e ISS, se for o caso. Regularizar doravante;o) não constatou-se na Habilitação de Casamento a apresentação da partilha de bens da nubente impondo-se o regime de separação de bens para segundas núpcias. Regularizar doravante;p) não constatou-se a apresentação na Habilitação da Conversão de União Estável em Casamento do documento que comprove a partilha de bens do nubente, o que o impediria de casar com regime de comunhão parcial de bens. Regularizar e observar doravante;q) o edital de proclamas não informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento. Regularizar;r) não certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação no livro de edital de proclamas. Regularizar;s) constatou-se atrasos na comunicação dos casamentos realizados à outras Serventias. Deverá regularizar e observar doravante;t) nos assentos de casamentos religioso com efeitos civis não são incluídas as custas cobradas dos usuários, como: FADEP, Selo Funarpen e ISS, se for o caso. Regularizar doravante;u) não foi enviado para análise o assento de óbito sob nº C-03, fls. 162, o qual deverá ser apresentado ao Juiz Corregedor local;v) constatou-se atrasos nos comunicados de óbitos enviados à outras Serventias, como por exemplo o óbito registrado em 10/07/2019 somente foi comunicado em 05/08/2019, descumprindo o prazo previsto no art. 106 do CN. Observar o prazo de 05 dias e regularizar os envios;w) não comprovou a entrega ou envio dos comunicados ao Instituição de Identificação do Paraná, deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local de todo o período correicionado;x) não apresentou o Arquivo de comunicados à Polícia Federal e à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que tenha emitido a cédula de identidade. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local;y) não certifica a prática do ato no comunicado proveniente de



outras serventias. Regularizar;z) apresentar ao Juiz Corregedor Local a averbação realizada em cumprimento do Mandado de Separação no assento de casamento registrado sob nº 685, fls. 039, livro B-05. Ainda deverá apresentar a averbação do Divórcio no livro B-05, fls. 039. E, por fim, a averbação à margem do assento de nascimento sob nº 649, livro A-01, fls. 349, às informações repassadas no Mandado Judicial. Observa-se que, deverá ser encaminhado ao Magistrado o comprovante de envio do Sistema Mensageiro informando o cumprimento da ordem judicial. E, regularizar doravante, para que os comprovantes do Sistema Mensageiro fiquem arquivados juntamente com seus respectivos Mandados.E, no que toca ao Tabelionato de Notas:a) constar no Livro de Protocolo Geral o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante;b) verificou-se na escritura de Doação a cobrança cumulada de emolumentos no valor de R\$ 1.809,80. Deverá o Agente Delegado realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Regularizar doravante;c) não constam na Escritura de Compra e Venda, livro 44-E, fls. 029 os valores dos emolumentos em reais, bem como não lança o valor do registro ao Distribuidor, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;d) a análise da Compra e Venda que envolva imóvel rural ficou prejudicada devido ao não envio pelo Agente Delegado. Logo, deverá apresentar o ato ao Juiz Corregedor Local juntamente com a documentação pertinente para conferência;e) não foi apresentado o ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Registro Civil de Pessoas Jurídicas para conferência da Escritura de Compra e Venda com Pessoa Jurídica livro 040-E, fls. 109. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local. Além disso, não consta na escritura os valores em reais dos emolumentos. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;f) não consta na escritura de Divórcio Extrajudicial os valores em reais dos emolumentos. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;g) não indica a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância na escritura de Divórcio Extrajudicial. Regularizar;h) não consta na escritura de Inventário e Partilha o valor pago pelo usuário no ato do registro ao Distribuidor, FADEP, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;i) apresentou apenas a Declaração do ITCMD sem, contudo, enviar a cópia do comprovante de quitação do tributo na amostragem da escritura de Inventário e Partilha. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local para sua conferência;j) não consta o valor pago pelo usuário no ato do registro ao Distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível, na escritura de Revogação de Mandato. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmar qual o valor cobrado;k) não foi encaminhada a anotação ou comunicação no instrumento revogado referente à escritura de Revogação de Mandato. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local;l) na Ata de Usucapião Extrajudicial sob livro 043-E e fls. 003, não há em reais os valores dos emolumentos, bem como não constam as demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, FADEP, Selo e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;m) constou na Ata Notarial o valor de 630,00 VRC + FADEP. Assim, deverá constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível. Justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado. Além disso, deverá observar a cobrança das atas notarias com conteúdo da internet nos termos da Instrução nº 10/2004 e Ofício-circular 143/2015;n) constatou-se a cobrança cumulada de emolumentos no valor de 9.944,00 + FADEP, no total de R\$ 2.015,15 na escritura de Permuta. Deverá o Agente Delegado realizar o levantamento de todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Regularizar. Além disso, deverá justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;o) foram cobrados 15.319,00 VRC's + FADEP, totalizando às custas de R\$ 3.104,39. Todavia, a Tabela de Custas estabelece que para as Divisões Amigáveis será cobrado o valor de 1.000,00 VRC, R\$ 193,00. Desse modo, deverá o Agente Delegado realizar o levantamento todos os atos praticados durante o período correicionado e restituir os valores cobrados à maior aos usuários. Além disso, deverá justificar, regularizar e apresentar recibo para confirmação do valor cobrado;p) deverá no livro de Procuраções constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível. Regularizar;q) ficou prejudicada a análise dos Substabelecimentos de fls. 070 e 071, pois não encaminhados pelo Titular. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor Local para conferência. Deverá constar em reais os valores dos emolumentos, bem como das demais custas pagas pelo usuário, como: distribuidor, Selo, FADEP e ISS, se cabível.



Regularizar. Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 02 (dois) funcionários, incluindo os escreventes juramentados. Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas.

Determinações:

Determinações I. AGENTE DELEGADO: 1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. 2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. II. JUÍZO CORREGEDOR: 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Proceder a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados na presente ata correicional e possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Agente Delegado; 3. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: A Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

